

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
 AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
 41522238/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.236

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
193	12.361.0006.2031.0000 Educação ao Alcance de Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	F.R.: 1 541 00
541	4.4.90.52.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
999 000	Não se aplica		
202	12.361.0006.2032.0000 Educação ao Alcance de Todos OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.800,00	F.R.: 1 540 00
540	3.3.90.47.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999 000	Não se aplica		
204	12.361.0006.2034.0000 Educação ao Alcance de Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.800,00	F.R.: 1 541 00
541	3.1.90.04.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230 000	FUNDEB - Magistério		
205	12.361.0006.2034.0000 Educação ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.000,00	F.R.: 1 540 00
540	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
230 000	FUNDEB - Magistério		
208	12.361.0006.2034.0000 Educação ao Alcance de Todos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.700,00	F.R.: 1 541 00
541	3.1.90.13.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230 000	FUNDEB - Magistério		
210	12.361.0006.2034.0000 Educação ao Alcance de Todos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.200,00	F.R.: 1 541 00
541	3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230 000	FUNDEB - Magistério		
598	12.361.0006.2034.0000 Educação ao Alcance de Todos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.900,00	F.R.: 1 540 00
540	3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
230 000	FUNDEB - Magistério		
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde		
250	10.301.0009.2039.0000 Saúde ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.900,00	F.R.: 1 500 00
500	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de Impostos		
300 000	Saúde		
253	10.301.0009.2039.0000 Saúde ao Alcance de Todos SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00	F.R.: 1 500 00
500	3.1.90.91.00 Recursos não vinculados de Impostos		
300 000	Saúde		

DECRETO Nº 72, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.236

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde		
255	10.301.0009.2039.0000 Saúde ao Alcance de Todos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.700,00	F.R.: 1 600 00
600	3.1.91.13.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
999 000	Não se aplica		
276	10.301.0009.2041.0000 Saúde ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.400,00	F.R.: 1 600 00
600	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
999 000	Não se aplica		
05 03 00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa		
309	10.302.0009.2049.0000 Saúde ao Alcance de Todos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00	F.R.: 1 621 00
621	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
999 000	Não se aplica		
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
372	06.244.0010.2060.0000 Prefeitura e o Povo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00	F.R.: 1 500 00
500	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	Valor
	500 00	202.100,00
	540 00	446.500,00
	541 00	136.400,00
	600 00	44.100,00
	621 00	12.800,00
	Total	841.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de novembro de 2022

DECRETO Nº 72, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.236
 CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
 PRESIDENTE

Id:OE2898824CD0E4D7



LEI Nº 279 /2023

Dispõe sobre Revisão Geral Anual (RGA) dos subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e dos Secretários do Município de Brasileira-PI, e dá outras providências.

A PREFEITAS MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Carmen Gean Veras de Menezes no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual (RGA) sobre os valores dos subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e secretários municipais de Brasileira em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento), correspondendo à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado durante o ano de 2022, visando a reposição das perdas inflacionárias, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí, com retroativo a janeiro de 2023.

I - Prefeito Municipal - De R\$ 18.809,25 (Dezoito mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) com 5,79% (cinco inteiros e setenta por cento) de revisão vai para R\$ 19.898,30 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

II - Vice-Prefeito - De R\$ 9.404,62 (Nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) com 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento) de revisão vai para R\$ 9.949,15 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

III- Secretário Municipal - De R\$ 2.468,64 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) com 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento) de revisão vai para R\$ 2.611,57 (Dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - Os valores acima fixados serão revistos anualmente, levando-se em conta o índice da inflação do período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Menezes
 Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
 Assessoria de gabinete